

Resolução nº 401/2015

Dispõe sobre a forma de contrato de credenciamento para prestação de serviços médicos na modalidade pessoa jurídica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL- IPERGS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, da Lei nº 12.395, de 15 de dezembro de 2005, e considerando a aprovação pelo Conselho Deliberativo

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar nº 12.134, de 26 de julho de 2004, que atribui ao IPERGS a condição de Órgão Gestor do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Rio do Sul- IPE SAÚDE;

CONSIDERANDO o conjunto das ações administrativas no sentido da preservação do equilíbrio atuarial das relações contratuais, no intuito de assegurar a garantia da sustentabilidade do plano;

CONSIDERANDO o imperativo de disciplinar, além da contratação de credenciamento de profissionais médicos pessoa física, a contratação de serviços de saúde mediante um novo contrato na modalidade pessoa jurídica de prestação de serviços de assistência à saúde para atendimentos médicos, hospitalares, atos médicos necessários ao diagnóstico e ao tratamento, bem como ações de prevenção da doença e à promoção da saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentado, no âmbito do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, Órgão Gestor do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Rio do Sul- IPE-SAÚDE, modelo de instrumento de contrato de credenciamento para prestação de serviços de saúde na modalidade pessoa jurídica de prestação de serviços de assistência à saúde para atendimentos por profissionais médicos, procedimentos hospitalares, atos médicos necessários ao diagnóstico e ao tratamento, bem como ações de prevenção da doença e à promoção da saúde.

§ 1º A adesão a modalidade de contratação de credenciamento a que se refere o *caput* ocorrerá por opção do profissional médico.

§ 2º Aos profissionais médicos optantes da contratação de credenciamento modalidade pessoa jurídica aplicar-se-á a tabela de valores de honorários definidos em Portaria específica deste Instituto.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos em 90 (noventa) dias, a contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2015.


José Alfredo Pezzi Parode,
Diretor-Presidente.

OBJETO: Serviços de suporte técnico e consultoria para solução Orquestra BPM Enterprise, versão 2.8.3 ou superior, da Crio Technologies, para a PGE-RS.
ABERTURA: 22/12/2015 às 09h05min **EDITAL:** 598/15 **PROCESSO:** 014561-10.00/14-4

OBJETO: Serviços terceirizados de limpeza e higienização, para a Fapergs.
ABERTURA: 23/12/2015 às 09h05min **EDITAL:** 599/15 **PROCESSO:** 001025-25.51/15-7

OBJETO: Serviços de medição de atrito e macrotextura das pistas de pousos e decolagens e elaboração dos Relatórios Finais, nos Aeroportos de Caxias do Sul e Passo Fundo, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como Relatório das medidas a serem adotadas.
ABERTURA: 23/12/2015 às 09h05min **EDITAL:** 600/15 **PROCESSO:** 000833-18.00/15-8

OBJETO: Aquisição de centrífugas de bancada refrigerada e centrífuga refrigerada para processamento de sangue.
ABERTURA: 23/12/2015 às 09h05min **EDITAL:** 601/15 **PROCESSO:** 005653-24.00/15-7

OBJETO: Serviços terceirizados de Auxiliar de Serviços Administrativos, Técnico em Manutenção de Software e Hardware e motorista, para a JUCERGS.
ABERTURA: 28/12/2015 às 09h05min **EDITAL:** 603/15 **PROCESSO:** 000129-45.01/14-0

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO
PE N.º 554/CELIC/2015 PROCESSO N.º 005611-24.00/15-4

A Pregoeira da Subsecretaria da Central de Licitações, designada pela Portaria nº 016/2015 e seus anexos, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do edital em epígrafe, a qual encontra-se disponível no site www.celic.rs.gov.br e www.compras.rs.gov.br. Reagenda-se a sessão do Pregão Eletrônico para o dia 28 de dezembro de 2015, às 9h.

AVISO DE SUSPENSÃO
PROCESSO N.º 001281-04.36/15-2 PE N.º 518/CELIC/2015

A Pregoeira da Subsecretaria da Central de Licitações, designada pela Portaria nº 016/2015 e seus anexos, no uso de suas atribuições, informa que fica suspensa a sessão do Pregão Eletrônico nº 518/CELIC/2015 para averiguação de eventual irregularidade ocorrida no certame, nos termos das informações da Assessoria Jurídica de nº 1379/2015 (fl. 39 – expediente 006025-24.00/15-5, em apenso) e 1380/2015 (fl. 303).

ERRATA

CONCORRÊNCIA MELHOR TÉCNICA N.º 005/CELIC/2015 Processo n.º 002827-08.01/15-4
 A Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições, informa que, na publicação do Diário Oficial do Estado do RS (pg.13) e do Jornal Correio do Povo (pg.17) do dia 01.12.2015 referente ao "AVISO DE LICITAÇÕES", onde se lê: "CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO", leia-se: "CONCORRÊNCIA MELHOR TÉCNICA".

HOMOLOGAÇÃO

O Subsecretário da Central de Licitações - CELIC, no uso de suas atribuições, homologa o procedimento licitatório conforme segue:
Processo Administrativo nº 005405-24.00/13-3 – Pregão Eletrônico RP 507/CELIC/2015
 Lote 01 adjudicado para Laborsys Sistemas Diagnósticos Comércio Ltda.
 Lote 02 não adjudicado (deserto)

Os dados necessários das referidas licitações estão disponíveis na página inicial do site www.celic.rs.gov.br e/ou no site www.compras.rs.gov.br.

Eduardo Jardim Pinto
 Subsecretário/CELIC/SMARH

Código: 1552618

SÚMULAS

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 777/2015

Firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da CELIC, e ODETE L B BEZ EIRELI EPP, com CNPJ 08.248.067/0001-51, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de equipamentos/materiais para instalação elétrica, à Administração Pública Estadual, processo licitatório 004364-24.00/15-0, pregão eletrônico 493/CELIC/2015. Conforme segue: 475.457,0208 reator eletrônico rápida 110-220V 2X32W lâmpada fluorescente industrial; marca: NSK; R\$ 13,35 un

O Prazo de validade é de 01 (um) ano a contar da publicação da presente súmula no DOE. A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível nesta Central, no Departamento de Gestão de Contratos - Av. Borges de Medeiros 1501, 2º Andar (Ala Norte) – Porto Alegre/RS.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 785/2015

Firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da CELIC, e MULTI DISTRIBUIDORA EIRELI ME com CNPJ 20.135.309/0001-04, cujo objeto é o registro de preços para ALIMENTAÇÃO HUMANA – LATICÍNIOS E CORRELATOS – Região 503 à Administração Pública Estadual, processo licitatório 005401-24.00/15-6, PREGÃO para Registro de Preços nº 521/CELIC/2015. Conforme segue:

785.456.0012 leite de vaca pasteurizado, tipo "C", marca: Pia, Languiru, Dalia, Santa Clara, Mimi, Indulac; R\$ 2,25 l

785.456.0039 leite longa vida integral embalagem tipo tetrapak; marca: Pia, Languiru, Dalia, Santa Clara, Mimi, Indulac; R\$ 2,34 l

785.456.0063 leite longa vida desnatado embalagem tipo tetrapak; marca: Pia, Languiru, Dalia, Santa Clara, Mimi, Indulac; R\$ 2,34 l

O Prazo de validade é de 08 (oito) meses a contar de 01 de janeiro de 2016. A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível nesta Central, no Departamento de Gestão de Contratos - Av. Borges de Medeiros 1501, 2º Andar (Ala Norte) – Porto Alegre/RS.

CANCELAMENTO

Cancela-se a Ata de Registro de Preços 703/2015 firmada com a empresa TRÊS CACHOEIRAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. – ME, com CNPJ 14.476.648/0001-43, por parte da Administração, tendo em vista sua inclusão no CADIN, conforme consta no processo 003498-2400/15-7.

Marina Fassini Dacroce,
 Diretora DGCON/CELIC/SMARH

Código: 1552614

TERMOS ADITIVOS

1º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 572/2015

Aditivo firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da CELIC e COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA, com CNPJ 91.360.420/0001-34, cujo objeto é renovar a vigência da Ata original por 06 meses a contar de 01/01/2016. Processo 001810-2400/15-9, PE 103/CELIC/2015.

1º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 593/2015

Aditivo firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da CELIC e DISTRASUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, com CNPJ 87.958.688/0003-90, cujo objeto é renovar a vigência da Ata original por 06 meses a contar de 01/01/2016. Processo 001785-2400/15-7, PE 100/CELIC/2015.

1º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 596/2015

Aditivo firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da CELIC e COOP DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA, com CNPJ 91.360.420/0001-34, cujo objeto é renovar a vigência da Ata original por 06 meses a contar de 01/01/2016. Processo 001780-2400/15-3, PE 095/CELIC/2015.

1º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 754/2015

Aditivo firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da CELIC e MULTI DISTRIBUIDORA EIRELI ME, com CNPJ 20.135.309/0001-04, cujo objeto é retificar a Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços "Onde se Lê: 05 (seis) meses." "Leia-se: 08 (oito) meses a contar de 01/11/2015." Processo 004869-24.00/15-8, PE 458/CELIC/2015.

Marina Fassini Dacroce,
 Diretora DGCON/CELIC/SMARH

Código: 1552616

Corag - Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DIRETOR-PRESIDENTE:
 End: Rua Cel. Aparício Borges, 2199
 Porto Alegre/RS - 90680-570

LICITAÇÕES

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 067/CORAG/2015

O Diretor-Presidente da CORAG - Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas, homologa o julgamento do:

Processo nº 1028-24.88/14-3

Objeto: Locação de insersora/envelopadora de documentos - Certificado de registro e licenciamento de veículos CRV/CRVL.

Empresa: GVD EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 90.188.327/0001-21.

Valor total: R\$ 1.047.600,00 (um milhão quarenta e sete mil e seiscientos reais).


Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2015

Setor de Compras - C O R A G

Código: 1552412

CONCURSO PÚBLICO



Corag – Cia. Rio-grandense de Artes Gráficas

Sociedade Anônima de Economia Mista
 Ato constitutivo arquivado sob o nº 353.652, em 6.9.1973
 CNPJ/MF Nº 87.161.501/0001-38
 NIRE Nº 43300015033

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

O Diretor-Presidente da Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas – CORAG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, no item 13 do Edital de Concurso Público nº 01/2013, de 02 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de setembro de 2013; considerando deliberação realizada em Reunião de Diretoria; e considerando deliberação do Conselho de Administração, resolve: PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público, para os cargos sem segunda etapa, a contar de 11 de dezembro de 2015, bem como para os cargos de Impressor, Impressor Digital e Operador de Acabamento Gráfico, a contar de 13 de janeiro de 2016.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2015.
JORGE HÉLIO GISLER GRECELLÉ
 Diretor-Presidente
 CORAG

Código: 1552518

SÚMULAS

SÚMULA TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - TP 002/2012 - SPI 000472-24.88/12-5

CONTRATANTE: CORAG - CIA. RIO-GRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS.

CONTRATADA: RÁDIO TELE-TÁXI LTDA

CONTRATO ADITADO: Prestação de Serviços de transporte de passageiros (táxi), a serem realizados pela CONTRATADA, através de sistema de registro de preços (taxímetro), mediante simples ligação telefônica da CONTRATANTE.

OBJETO: Prorrogar a vigência por mais doze (12) meses, a partir do dia 04.10.2015.

RECURSOS FINANCEIROS: Próprios.

Porto Alegre, 28 de setembro 2015.

Setor de Contratos - CORAG

Código: 1552426

Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul

DIRETOR-PRESIDENTE: JOSE ALFREDO PEZZI PARODE

End: Av. Borges de Medeiros, 1945

Porto Alegre/RS - 90110-150

RESOLUÇÕES

Resolução nº 401/2015

Dispõe sobre a forma de contrato de credenciamento para prestação de serviços médicos na modalidade pessoa jurídica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, da Lei nº 12.395, de 15 de dezembro de 2005, e considerando a aprovação pelo Conselho Deliberativo CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar nº 12.134, de 26 de julho de 2004, que atribui ao IPERGS a condição de Órgão Gestor do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Rio do Sul- IPE SAÚDE;

CONSIDERANDO o conjunto das ações administrativas no sentido da preservação do equilíbrio atuarial das relações contratuais, no intuito de assegurar a garantia da sustentabilidade do plano;
CONSIDERANDO o imperativo de disciplinar, além da contratação de credenciamento de profissionais médicos pessoa física, a contratação de serviços de saúde mediante um novo contrato na modalidade pessoa jurídica de prestação de serviços de assistência à saúde para atendimentos médicos, hospitalares, atos médicos necessários ao diagnóstico e ao tratamento, bem como ações de prevenção da doença e à promoção da saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentado, no âmbito do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, Órgão Gestor do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Sul- IPE-SAÚDE, modelo de instrumento de contrato de credenciamento para prestação de serviços de saúde na modalidade pessoa jurídica de prestação de serviços de assistência à saúde para atendimentos por profissionais médicos, procedimentos hospitalares, atos médicos necessários ao diagnóstico e ao tratamento, bem como ações de prevenção da doença e à promoção da saúde.
§ 1º A adesão a modalidade de contratação de credenciamento a que se refere o caput ocorrerá por opção do profissional médico.

§ 2º Aos profissionais médicos optantes da contratação de credenciamento modalidade pessoa jurídica aplicar-se-á a tabela de valores de honorários definidos em Portaria específica deste Instituto.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos em 90 (noventa) dias, a contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2015.

José Alfredo Pezzi Parode,
Diretor-Presidente.

Código: 1552430

SÚMULAS**SÚMULA DO CONVÊNIO 07/2015**

Partes: IPERGS e Município de Anta Gorda; Objeto: Ampla colaboração entre as partes, com vistas a propiciar atendimento aos usuários do IPERGS em posto de atendimento instalado junto à Prefeitura Municipal de Anta Gorda/RS; Vigência: 1 ano; Gestor do Contrato: Camilla de Oliveira Lopes; Fiscal do Contrato: Sílvia Rosane de Oliveira; Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Processo: 040246-24.42/14-6.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2015.

José Alfredo Pezzi Parode
Diretor-Presidente

Código: 1552457

APOSTILAS**APOSTILA Nº 024/2015**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso IV, da Lei nº 12.395 de 15 de dezembro de 2005, e artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.420/2010, altera a Portaria 149/2015, publicado no DOE em 25/11/2015, onde se lê "Maria da Graça Schneider como titular e Cristiana Menezes Leão na condição de suplente, representantes do Sindicato Médico do Rio Grande do Sul", leia-se "Cristiana Menezes Leão como titular e Maria da Graça Schneider na condição de suplente, representantes das entidades médicas".

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2015.

José Alfredo Pezzi Parode,
Diretor-Presidente.

Código: 1552429

Secretaria da Educação**Secretaria da Educação**

SECRETÁRIO: CARLOS EDUARDO VIEIRA DA CUNHA
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário**PORTARIAS**

Assunto: Portaria
Expediente: 000551-1900/15-6

Portaria nº 313/2015

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, delega competência a servidora Nara Rejane Ris Severo, matrícula 1240935/02, para administrar no Instituto Estadual Dr. Luiz Pacheco Prates, IDT 11146, o suprimento de recurso instruído pela Autonomia Financeira prevista na Lei 10576/95 com nova redação dada pela Lei 11965/01, regulamentada pelo Decreto 45.821 de 15 de agosto de 2008.

Código: 1552742

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Carga Horária
Expediente: 059938-1900/15-1
Nome: Adaliany Cecília da Silva Souza
Id.Func./Vínculo: 4219805/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/10/2014, Pág. 60, para declarar que ampliou a carga horária de 14 para 20 horas semanais, no período de 14/05/2015 a 14/06/2015.

Código: 1552743

Assunto: Carga Horária
Expediente: 086076-1900/15-7
Nome: Aécio Pilatos Pedroso Pereira
Id.Func./Vínculo: 3642526/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/03/2012, Pág. 22, para declarar que ampliou a carga horária de 17 para 20 horas semanais, no período de 03/08/2015 a 31/12/2015.

Código: 1552744

Assunto: Carga Horária
Expediente: 059949-1900/15-6
Nome: Alexandre Cavagni
Id.Func./Vínculo: 3074943/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/04/2009, Pág. 13, para declarar que reduziu a carga horária de 30 para 19 horas semanais, a contar de 11/06/2015.

Código: 1552745

Assunto: Carga Horária
Expediente: 072819-1900/15-8
Nome: Aline Lindemann Batista
Id.Func./Vínculo: 3746470/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/07/2013, Pág. 14, para declarar que ampliou a carga horária de 13 para 20 horas semanais, a contar de 23/06/2015.

Código: 1552746

Assunto: Carga Horária
Expediente: 059947-1900/15-0
Nome: Ana Cristina Kologeski Fiesch
Id.Func./Vínculo: 2566915/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/09/2001, bol. 7061, para declarar que reduziu a carga horária de 27 para 20 horas semanais, a contar de 09/06/2015.

Código: 1552747

Assunto: Carga Horária
Expediente: 084438-1900/15-3
Nome: Angela Marciéli Malonek Presotto
Id.Func./Vínculo: 3669114/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/05/2012, Pág. 39, para declarar que ampliou a carga horária de 32 para 35 horas semanais, no período de 21/10/2015 a 31/12/2015.

Código: 1552748

Assunto: Carga Horária
Expediente: 059949-1900/15-6
Nome: Caroline Flores Portela
Id.Func./Vínculo: 3167356/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries finais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/07/2009, Pág. 24, para declarar que reduziu a carga horária de 29 para 20 horas semanais, a contar de 04/05/2015.

Código: 1552749

Assunto: Carga Horária
Expediente: 081477-1900/15-6
Nome: Danieli Pellizzari Menin
Id.Func./Vínculo: 3816869/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/07/2013, Pág. 27, para declarar que ampliou a carga horária de 39 para 40 horas semanais, a contar de 03/09/2015.

Código: 1552750

Assunto: Carga Horária
Expediente: 059948-1900/15-3
Nome: Eliseu Batista dos Santos
Id.Func./Vínculo: 3233804/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/08/2010, Pág. 21, para declarar que reduziu a carga horária de 29 para 25 horas semanais, a contar de 11/05/2015.

Código: 1552751